

**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta
do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do
Amazonas**

Relatório de Atividades

Exercício 2025

Manaus (AM)

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAM n.º 314/2019**, Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM
Portaria CFC n.º 13/2019
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão
 - Rayner Farias Colares – titular
 - Julio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Maria José Ramos Iwata – suplente
 - Ângela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Nathalie Barbosa de Souza – suplente
2. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 12/2020
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Angela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa – suplente
 - Erison Rebelo de Lima – suplente
3. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 61/2023
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular

- Evelyn Paula de Oliveira – suplente
- Valdário Gadelha de Sousa – suplente
- Erison Rebelo de Lima – suplente

4. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 114/2025

- Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
- Maria José Ramos Iwata – titular
- David Gomes de Souza Mendes – titular
- Evelyn Paula de Oliveira – suplente
- Valdário Gadelha de Sousa – suplente
- Jonathan Freitas Simões – suplente

5. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 144/2025

- Valdário Gadelha de Sousa – Presidente da Comissão,
- David Gomes de Souza Mendes – titular
- Jonathan Freitas Simões - titular
- Evelyn Paula de Oliveira – suplente

Reuniões realizadas

1. **31/03/2025:** informações sobre a saída da Comissão dos componentes Erison Rebelo e Julio Cesar Gomes, por motivo de desligamento do quadro de funcionários do CRCAM; recebimento de 03 (três) consultas sobre a conduta de colaboradores; alinhamento sobre a realização de uma reunião com colaboradores para apresentação da Comissão de Conduta e da atuação da mesma perante o quadro funcional, bem como, da realização de curso sobre Gestão de Conflito e Negociação, Comunicação Não Violenta, Construindo um Código de Ética; houve ainda um apelo aos membros da comissão sobre a conduta, uma vez que a comissão é exemplo aos demais colegas do regional.

2. **15/07/2025:** Foi realizada reunião de transição de cargo da comissão de conduta, com a participação de dois integrantes da comissão que deixaram de compor a Comissão, as senhoras Fernanda Lins Soares e Maria José Iwata, tendo como objetivo a transferência de responsabilidades, alinhamento de informações e continuidade das atividades da comissão. Durante o encontro, foi informado que não haviam processos formalizados em andamento, contudo houve comunicação sobre a conduta de 03 (três) colaboradores sendo observadas, para efeito de monitoramento. Além disso, foram repassadas orientações gerais e demais assuntos relevantes para o adequado desempenho das funções pelos novos integrantes.

3. **08/10/2025:** a Comissão, devidamente instituída, reuniu-se para proceder à apuração de possível infração de conduta cometida por colaborador do CRCAM. A reunião teve como finalidade analisar os fatos apresentados, avaliar as informações e documentos disponíveis, bem

como deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis, em conformidade com as normas internas, o Código de Conduta e a legislação aplicável, assegurando os princípios da legalidade, da imparcialidade e do contraditório. Houve debate sobre medidas para aprimorar os mecanismos de orientação, monitoramento e prevenção de práticas que possam comprometer a integridade dos funcionários do CRCAM, ficando estabelecido o reforço de orientações e campanhas de conscientização acerca da relevância da conduta ética.

Normativos aprovados

1. Não houve novas resoluções aprovadas em 2024 acerca da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas. Todavia, em virtude da necessidade de atualização do Código de Conduta, foi proposta uma nova reunião para tratar das modificações necessárias, após análise de cada membro da comissão.

Ações de comunicação e sensibilização

1. Envio de materiais visuais, com informações educativas sobre conduta ética.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM:

- Em 2025, foi recebida (01) uma denúncia por infração contra funcionário.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Valdário Gadelha de Sousa	
David Gomes de Souza Mendes	
Jonathan Freitas Simões	